

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.613, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.018

Proj. Lei nº 118/18 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Revoga a Lei nº 6.417 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 6.417 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME e dá outras providências.
- Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Novembro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO

Secretária Municipal Interina de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 28 de Novembro de 2.018.